



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 64/13

Processo n.º: 238 – PE 70/13

Assunto: Instalação de alarmes

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 70/2013, inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias a ação – Instalação de alarmes em EMEIs – no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para o prédio da EMEI do Bairro Estação. No programa Acervos Culturais, igualmente será acrescentada a ação - Instalação de alarmes – no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), para as dependências do antigo restaurante do Centenário, para onde foi transferida a Biblioteca Pública, e o Teatro Roberto Athayde Cardona, cujo sistema de alarme antigo não comporta mais a necessidade do local.

Para atender tais despesas será aberto um crédito especial no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), o qual será suportado com a redução de dotações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 13 de agosto de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

MCM/DEB